



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0463/2019 - NOMEAR OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO  
AUTÔNOMA DE AUDITORIA INTERNA**

**PORTARIA Nº 463/2019-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 47, de 18 de dezembro de 2009, especificamente no que estabelecem seus artigos 5º, inc. I; 7º, §§ 1º e 2º; 9º; 17; 18; 33, inc. I; 34; 35; 36; 55; 57, § 4º;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade Estrita que deve ser seguido pela Administração Pública na realização de todas as suas atividades;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 14/19 do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

CONSIDERANDO a análise da Assessoria Jurídica Municipal e o levantamento prévio da Secretaria de Administração Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Autônoma de Auditoria Interna, com o propósito de realizar Auditoria Extraordinária na remuneração dos servidores municipais membros do Magistério, com escopo na análise de situações indevidas de incorporação de tempo de serviço para o cumprimento de lapso temporal para a progressão de classe de que trata a Lei Municipal nº .

I - representantes do Magistério Municipal:

- a) Samara Kely dos Santos Sousa - Mat.: 00765-0;
- b) Maylson Jussian Bezerra Dantas - Mat.: 00848-6;
- c) Antonia Maria de Almeida Macedo - Mat.: 00456-1;
- d) Adilma Oliveira Costa - Mat.: 00058-1;

II - representante da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Marcos Antônio Brito Dias Cândido – Mat.: 01006-5;

III - representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Silvânia de Brito Dias - Mat.: 00106-1;
- b) Mayara Eunice de Macedo Gomes – Mat.: 00985-7.

Art. 2º - O funcionamento desta Comissão Autônoma de Auditoria Interna será orientado pelas normas inerentes ao Processo Administrativo e à Administração Pública

Art. 3º - São produtos desta Auditoria Extraordinária:

I - Relatórios conclusivos, dirigidos ao Chefe do Executivo Municipal;

II - Notas técnicas, dirigidas aos órgãos responsáveis, no decorrer do processo de auditoria, sobre a possibilidade de ocorrência causadora de prejuízo ao erário, de situação potencialmente irregular ou erros formais e que podem ser sanados de imediato.

Artigo 4º - Fixar prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 26 de julho de 2019.



*Jarbas de Melo Azevedo*  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20210407050127
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0463/2019 - NOMEAR OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO AUTÔNOMA DE AUDITORIA INTERNA
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	26/07/2019
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 26/07/2019 — Edição 00848. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407050127&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 20:27



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407050127**, intitulada **PORTARIA Nº 0463/2019 - NOMEAR OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO AUTÔNOMA DE AUDITORIA INTERNA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 26/07/2019

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0463/2019 - NOMEAR OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO AUTÔNOMA DE AUDITORIA INTERNA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407050127&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 20:27



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407050127</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0463/2019 - NOMEAR OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO AUTÔNOMA DE AUDITORIA INTERNA
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	26/07/2019
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 26/07/2019 — Edição 00848. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407050127&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 20:27



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407050127**, intitulada **PORTARIA Nº 0463/2019 - NOMEAR OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO AUTÔNOMA DE AUDITORIA INTERNA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 26/07/2019

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0463/2019 - NOMEAR OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO AUTÔNOMA DE AUDITORIA INTERNA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407050127&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 20:27